Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 40/74

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

VICTOR BORGES, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica aberto, por conta da operação de crédito, constante da lei nº 323 de 06/03/74, na importância de Cr$ 308.077,96, para fazer face ao pagamento de uma motoniveladora marca Huber-Warco, modêlo 135 M, série3676, motor Mercedes Benz OM. 326923/84, transmissão BRT-649-100, equipada c/ 6 pneus, cabine aberta. Discriminação ref a nota fiscal nº 047 emitida por Linck S.A., inclusive juros.

Art. 2º)- Revogamdo-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 10 de dezembro de 1 974.

V. Borges.

Victor Borges
Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 10 de 12 de 1974
Alfonso Lobezoch
PRESIDENTE